

**PORTARIA N° 396/2014**

**APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO  
À SERVIDORA MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40,§ 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 167/2013.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Aposentar e Conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 08.09.2014, à servidora **WANDERLANE APARECIDA ALCÂNTARA SANT'ANA**, matrícula 231964, CPF nº 002.832.226-62, no cargo efetivo de Técnico de Nível Superior/Profissional da Saúde/Assistente Social, Nível E-23, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com proventos integrais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Varginha, 08 de Setembro de 2014.**

**ANTONIO SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI  
DIRETOR PRESIDENTE**